



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Dispensa de Licitação nº. 102/2024.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Dispensa de Licitação nº 102/2024, para a contratação da empresa CF Comunicação Visual Ltda, inscrita no CNPJ n. 34.742.659/0001-35, com sede em Sapiranga/RS, referente a aquisição placas para a elaboração da fachada de entrada no prédio da Feira Municipal do Agricultor, incluindo todos os materiais e montagem com instalação, conforme ETP, TR, justificativa, orçamentos e documentação, próprios. Pelo valor total estimado de R\$ 12.890,00 (Doze mil, oitocentos e noventa reais). Prazo de entrega integral de até 30 dias, mediante Nota de Empenho. Com base no Parecer Jurídico nº. 979/2024, em conformidade com o disposto no artigo 75, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 06 de Novembro de 2024.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal